



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 020/2020

OBJETO: Manutenção do Rack onde fica o servidor de dados da Câmara Municipal de Missal.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Eugenio Schwendler
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 31 de agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, no uso das atribuições de meu cargo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para cotação de preços visando a manutenção do rack onde fica o servidor da câmara municipal de Missal.

A devida manutenção do rack do servidor se faz necessária pois com o passar do tempo foram sendo instalados diversos outros equipamentos no local, que hoje conta com o servidor de dados da câmara, a central das câmeras juntamente com o DVR, a central telefônica, um computador de back-up, nobreak, e a infraestrutura de rede e internet da câmara, com os switches e modems respectivos.

Com todos estes equipamentos instalados no mesmo rack há um acúmulo de fiação, que como já citado, há cabos de rede, cabos de telefone, cabos de energia e os cabos das câmeras que estão ligados no rack, causando um emaranhado de cabos, sendo este o motivo de tal solicitação para realizar uma manutenção no local, de forma a organizar da melhor forma possível os equipamentos e cabos no local, e também evitar possíveis choques e curtos-circuitos que por ventura possam ocorrer por algum conflito de cabos. Pelo exposto acima peço deferimento da solicitação para a realização dos serviços.

Atenciosamente,


Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo

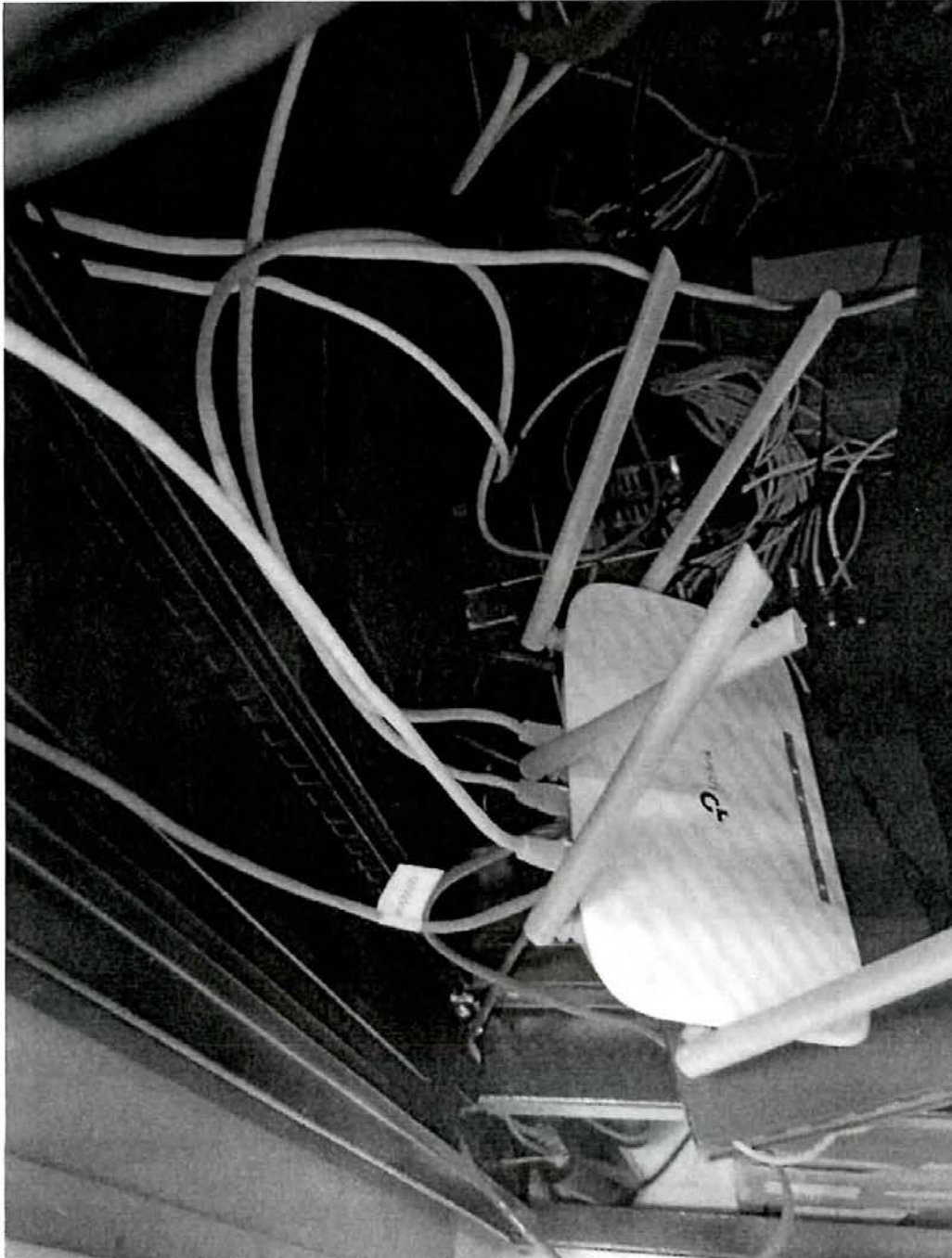


Secretaria



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção a solicitação de contratação de uma empresa para fazer a manutenção do rack do servidor Câmara Municipal de Missal, AUTORIZO, e que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 31 de agosto de 2020.

Eugenio Schwendler

Presidente da Câmara Municipal



ALARMIL

ALARMES MONITORADOS MISSAL LTDA.
 Fone : 45 3244-1540
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Bairro:CENTRO
 MISSAL/PR

ORÇAMENTO

000001371

emissão : 07/08/20

Validade : 06/09/20

Cliente : 00009 - CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CNPJ/CPF : 01579444000196 IE/RG:

Endereco : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , 50

Cidade : MISSAL

Bairro : CENTRO

UF: PR

Fone :

Vendedor: 00001-SHEILA

Ponto de Ref: 50

Obs :

Condições de pagamento

Parc. Vencimento Valor Parcela | Parc. Vencimento Valor Parcela | Parc. Vencimento Valor Parcela
 001 22/08/20 1.033,75

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	vlr.brut.	Vlr.Desc.	vlr. Liquido
001	000201	CONECTOR RJ-45		UN	60,0000	0,60	36,00	0,00	36,00
002	002406	CANALETA VENT. DNC 35 X 50 2MT BEGE		UN	3,0000	49,25	147,75	0,00	147,75
003	000796	MAO DE OBRA		UN	1,0000	850,00	850,00	0,00	850,00

Nr. Itens: 3	Qt.prod: 64		IPI:		Vlr.a Vista: 0,00
Vlr. Produtos: 183,75			Acrescimos: 0,00		Vlr.a Prazo: 1.033,75
Vlr. Servicos: 850,00	Desc.R\$: 0,00		Despesas: 0,00		
Vlr. TOTAL: 1.033,75	Desc. %:		Frete: 0,00		VLR. TOTAL: 1.033,75

Ass. do cliente

Ass. da empresa

Sheila Bertel
 ALARMES MONITORADOS
 MISSAL LTDA. ME
 CNPJ: 05.594.788/0001-26
 Rua Marechal Castelo Branco, 736
 one: (45) 3244-1540 Missal/PR



HICKMANN ALARMES
HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA
Fone : 45 98803-6957 45 3244-1459
RUA BRASIL Bairro:CENTRO N:133
MISSAL/PR

ORÇAMENTO
000000063
emissão : 07/08/20
Validade : 06/09/20

Cliente : **00009 - CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL**
CNPJ/CPF : 01579444000196 IE/RG:
Endereco : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , 50
Cidade : MISSAL Bairro : CENTRO UF: PR
Fone : Vendedor: 00002-CARLA
Ponto de Ref : 50 Obs :

Condições de pagamento

Parc. Vencimento Valor Parcela | Parc. Vencimento Valor Parcela | Parc. Vencimento Valor Parcela
001 22/08/20 964,70

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	vlr.brut.	Vlr.Desc.	vlr. Liquido
001	000201	CONECTOR RJ-45		UN	60,0000	0,55	33,00	0,00	33,00
002	002406	CANALETA VENT. DNC 35 X 50 2MT BEGE		UN	3,0000	43,90	131,70	0,00	131,70
003	000796	MAO DE OBRA		UN	1,0000	800,00	800,00	0,00	800,00

Nr. Itens: 3	Qt.prod: 64	IPI:	Vlr.a Vista: 0,00
Vlr. Produtos: 164,70	Desc.R\$: 0,00	Acrescimos: 0,00	Vlr.a Prazo: 964,70
Vlr. Servicos: 800,00	Desc. %:	Despesas: 0,00	VLR. TOTAL: 964,70
Vlr. TOTAL: 964,70		Frete: 0,00	

Ass. do cliente

Ass. da empresa

CNPJ 27.979.313/0001-90
HICKMANN ALARMES
MONITORADOS LTDA - ME





Projetos e Consultorias em Instalações Elétricas

Projetos e Consultoria em minigeração solar (Geração distribuída)

Laudos e Prontuário Elétricos, NR10 e PDA

Consultoria em Mercado de Energia Elétrica

Ederson Felipe G. do Nascimento
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 104688/D
(45) 9.9919-2914
(45) 3559-1403
etelenergiaengenharia@gmail.com
engenharia@etelenergia.com
Rua Castro Alves - Nº 1919
Centro - Itaipulândia

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	Camara municipal de Missal	Data:	06/08/2020
Cpf/Cnpj:	01.579.444/0001-96	Entrega dos serviços:	Imediato
Endereço:	Rua Marechal Floriano Peixoto, 50	Validade da Proposta:	30 dias
Fone/email:	45-32441183	Pagamento:	ver formas de pagamento

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	conector RJ 45	R\$ 1,00	R\$ 60,00
3	Canaleta ventilada bege em pvc 35x50 2 mts	R\$ 51,00	R\$ 153,00
1	mão de obra das instalações e retrofit	R\$ 888,30	R\$ 888,30
Valor total da proposta			R\$ 1.101,30

NÃO CONSTA NA PROPOSTA

*Qualquer material, não mencionado na especificação dos materiais;

OBS:

14.919.747/0001-52
ETEL ELETRICIDADE - EIRELI - ME
Rua Castro Alves, 1919, Sala 01
Centro, 85880-000 Itaipulândia





AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Manutenção do Rack onde fica o servidor de dados da Câmara Municipal.

Processo de Licitação: **020/2020**

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: **110**


01.001– **Câmara Municipal:**

01.031.0001.2002 – **Atividades da Gestão Legislativa**

3.3.90.40.00.00 – **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**
– **Pessoa Jurídica.**

3.3.90.40.95.00 – **Manutenção e conservação de Equipamentos de Processamentos de Dados.**

Missal - PR, 26 de outubro de 2020.


Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 070/2020

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RACK DO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do RACK que abriga o Servidor de Dados da Câmara Municipal de Missal.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo pesquisa de preços realizada, sendo que o menor preço é de R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 26 de outubro de 2020.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.979.313/0001-90**Razão**

HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA ME

Social:**Endereço:**RUA COLINA VERDE 394 / SITIO VERDE / MISSAL / PR /
85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020**Certificação Número:** 2020101602142650126367

Informação obtida em 20/10/2020 16:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.979.313/0001-90
Certidão nº: 27536988/2020
Expedição: 20/10/2020, às 16:22:19
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.979.313/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA
CNPJ: 27.979.313/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:24 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **439A.FD0C.45EA.E396**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 020/2020

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 015/2020**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, estabelecida na Rua Brasil, 133, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a contratação de empresa pra realizar manutenção no rack onde fica o servidor de dados da Câmara Municipal de Missal.

A referida manutenção se faz necessária pois como o passar do tempo foram sendo instalados switches, modems de internet, nobreaks, além de central de câmeras de segurança e roteadores, o que causou um emaranhado de fios que passam pelo local, havendo a necessidade de se realizar uma manutenção e organização dos fios e equipamentos existentes dentro do rack que abriga o servidor de dados da Câmara, para evitar possíveis choques e curtos-circuitos.

Considerando os orçamentos apresentados, e a documentação em dia da empresa vencedora a dispensa de licitação é aplicável, sendo o valor total da manutenção de R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), sendo pagos mediante realização dos serviços e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 26 de outubro de 2020.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Sidimara Mallmann de Souza
Relatora


Leoni Weiss
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, estabelecida na Rua Brasil, 133, Centro, na cidade de Missal - PR, CEP 85890-000, cujo objetivo é a contratação de empresa para realizar manutenção no rack onde fica o servidor de dados da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 26 de outubro de 2020.


Eugenio Schwendler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 073/2020



Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Senhor Presidente

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020, em favor da empresa HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA, inscrita no CNPJ com nº 27.979.3136/0001-90, com sede na Rua Brasil, 133, centro, na cidade de Missal PR, para contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no Rack que abriga o servidor de dados da Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme orçamento prévio incluso.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor preço para a contratação.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29 de outubro de 2.020.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

